

EDITAL DE ORIENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS REFERENTE AO SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO

Da Apresentação

A Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, entidade mantenedora do Hospital Arnaldo Gavazza Filho, localizada em Ponte Nova, Minas Gerais, comunica que, diante da iminente implantação do serviço de ressonância magnética no referido hospital, receberá até 28 de dezembro de 2009 propostas de proponentes interessados em assumir tal serviço. A seguir são apresentadas as orientações e normas básicas de envio, análise e escolha de proposta.

Das Premissas

O presente instrumento é mera liberalidade da Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho com fim específico de orientar e prestar informações pertinentes à apresentação, análise e escolha de proposta para implantação do serviço de ressonância magnética no Hospital Arnaldo Gavazza Filho.

O recebimento de qualquer proposta não implica em preferência ou privilégio ao seu proponente seja em que título for.

São requisitos para prestação do serviço:

- a. A contratação do proponente pela Fundação através de pessoa jurídica;
- b. Que pelo menos um membro da empresa proponente, responsável pela execução do serviço de ressonância, resida ou venha a residir em Ponte Nova/MG, em um prazo máximo de 30 dias após início da prestação do serviço;
- c. Que o profissional citado no item 'b' seja devidamente habilitado para o desempenho do serviço, possuindo diploma de médico devidamente registrado no CRM; comprovante de residência médica credenciada pelo MEC e habilitação nas especialidades exigidas, conforme objeto do presente Edital.

A Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, através da equipe do Instituto Axis Sociedade Simples Ltda, desde já, se reserva o direito de:

- a. Analisar e julgar as propostas a seu exclusivo critério, visando sempre a segurança e o progresso da Fundação Arnaldo Gavazza Filho;
- b. Realizar diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução deste processo;
- c. Alterar, suprimir, cancelar ou cumprir a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, todos os itens deste instrumento, mesmo após a entrega de quaisquer propostas.

Do Hospital

O Hospital Arnaldo Gavazza Filho é um hospital de alta complexidade, referência em urgência e emergência em sua macro região, que abrange 52

municípios e população aproximada de 600.000 habitantes. Possui 116 leitos, sendo 81 destinados a pacientes do SUS.

Do Serviço

O proponente assumirá o serviço de ressonância magnética do Hospital Arnaldo Gavazza Filho, operando o equipamento Magnetom Harmony RS Proven Excellence System, da Siemens, prestando atendimento aos pacientes que buscam os serviços do hospital nos setores de pronto socorro (emergência) e ambulatório, incluindo: (a) pacientes internados; (b) pacientes atendidos em pronto socorro; (c) pacientes atendidos no ambulatório através de consultas ou retorno destas.

Os pacientes serão atendidos pelo proponente através do SUS – Sistema Único de Saúde, conveniados e particulares, com os exames sendo realizados no prédio da Fundação hospitalar.

Da Proposta

Poderão apresentar proposta quaisquer interessados no serviço, desde que cumpridos os itens e premissas identificadas no presente instrumento.

As propostas deverão ser endereçadas ao Instituto Axis Sociedade Simples Ltda, na atenção do Senhor Ariston Oliveira Silva, em envelope lacrado e devidamente assinado pelo proponente, podendo ser postadas ou entregues pessoalmente mediante protocolo em dois endereços, quais sejam, a sede do Instituto Axis, localizada à Rua Raimundo Correa, 52, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.330-090, ou na sede da Fundação Arnaldo Gavazza Filho, localizada à Avenida Doutor José Grossi, 16, Guarapiranga, Ponte Nova /MG, CEP 35.430-213.

O envelope contendo a proposta deverá ser entregue e ou encaminhado fechado, em dias úteis, até as 18 horas do dia 28 de dezembro de 2009, contendo em sua parte externa o nome e endereço do proponente.

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da EMPRESA proponente, numerada e rubricada em todas as suas folhas, digitada de forma clara, sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o entendimento, sendo devidamente assinada por quem tenha poderes de representação, apresentando ainda as seguintes informações:

- a. Razão social, CNPJ, endereço completo, número do telefone, fax e e-mail;
- b. Valor total proposto (em reais, em algarismos arábicos e por extenso);
- c. Prazo de validade da proposta: no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega;
- d. Contemplar os requisitos identificados no presente instrumento.

Além da Proposta, o envelope deve constar:

- a. Currículo dos sócios médicos da firma proponente;
- b. Registro no Conselho Regional de Medicina;

- c. Comprovação de titulação para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da proposta, emitido por pessoa jurídica de direito público e ou privado;
- d. Declaração firmada por todos ou por algum dos médicos executores do serviço de que já residem ou irão residir, nos próximos 30 dias, a contar da assinatura do contrato de prestação de serviços, no município de Ponte Nova;
- e. Proposta para prestação do serviço;
- f. Declaração de disponibilidade do proponente para prestar os serviços, no mínimo, pelos próximos 10 (dez) anos;
- g. Declaração do proponente de disponibilidade para iniciar a prestação de serviços dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste edital;
- h. Ato constitutivo da empresa, devidamente registrado;
- i. Última alteração contratual;
- j. Inscrição no CNPJ;
- k. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União RFB/PGFN;
- l. Certidão Negativa de Débitos – INSS/RFB;
- m. Certidão Negativa de Estado;
- n. Certidão Negativa do Município;
- o. Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- p. Certidão Negativa Expedida pela justiça estadual, federal e do Ministério do Trabalho;
- q. Atestado de idoneidade emitido por instituição financeira.

Havendo proponentes, a proposta escolhida será declarada como tal até o dia 22/01/2010, comunicando-se, por carta, todos os participantes e, em quadro de avisos da Fundação, a escolha feita.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Superintendente Executivo da Fundação Arnaldo Gavazza Filho, nos telefones 31.3819-5000 ou 31.3819-5012.

**INSTITUTO AXIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
ADMINISTRADOR DA FUNDAÇÃO ARNALDO GAVAZZA FILHO
ARISTON OLIVEIRA SILVA - SÓCIO DIRETOR**